

Id:OF8BF8B9D0FB566

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
REDEÇÃO DO
GURGUÊIA
Nossa terra, nossa gente, nossa riqueza

PORTARIA nº 101, de 18 de junho de 2026

EMENTA: Dispõe sobre provimento em cargo efetivo, através de nomeação por concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÊIA-PI, Arlei Figueiredo Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Redenção do Gurgueia/PI, nos termos do Edital 001 /2024;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos previstos no Edital nº 001/2024, a fim de atender as necessidades do município;

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados em concurso público - Edita I nº 001/2024, abaixo relacionados para os respectivos cargos, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL
PHABLO NOGUEIRA VOGADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA
LUCAS DE ALMEIDA
MOTORISTA – CARTEIRA B
EDIGLEISON ALEXANDRE DOS SANTOS
MOTORISTA – CARTEIRA D
MARCOS RODRIGUES PEREIRA
VIGIA
MARCOS AURELIO DA COSTA SURIANO
AUZENO JOSÉ DOS SANTOS SOARES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ILANA MARA IBIAPINA
PROFESSOR POLIVALENCIA – ZONA RURAL
JOÃO EDSON ALVES CARVALHO DE AMORIM
PROFESSOR CRECHE – ZONA URBANA

CIBELE ALVES DO NASCIMENTO
PROFESSOR (PRÉ-ESCOLA) – ZONA RURAL
RAIMUNDO NONATO ALVES DO LAGO
OPERADOR DE MÁQUINAS
RANDEL ALVES RIBEIRO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SORALIA DE LIMA BEZERRA

Art. 2º. DO COMPARECIMENTO PARA POSSE

Os candidatos nomeados deverão comparecer no dia 24 de junho de 2026, às 10h, na Sede da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, munidos de documento oficial com foto e demais documentos exigidos no Edital do Concurso Público e na legislação municipal vigente.

Art. 3º. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 18 de junho de 2026.

Assinatura digitalmente por ARLEI
FIGUEIREDO BORGES 01948456303
DN: cn=ARLEI-ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Redenção, ou=1567191000103,
ou=AC-SingulardMunicipal, cn=ARLEI
FIGUEIREDO BORGES 01948456303
razão: Eu sou o autor deste documento
assinado digitalmente por
ARLEI FIGUEIREDO BORGES
em 2026.06.18 09:39:49
Power Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI

Id:0B62284FF471B41D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512/2026 – PMMA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA (CNPJ nº 02.047.083/0001-08)

ENDEREÇO: Quadra 21, Casa 17 Sala "A", Parque Piauí, Teresina/PI

OBJETO: Conclusão de construção de unidade escolar com 6 salas, padrão FNDE no município de Miguel Alves/PI

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.423.673,68 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, Convênio nº 32341/2014 e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

Miguel Alves/PI, 22 de junho de 2026

Maria Rosinete de Oliveira Sousa
Secretária Municipal de Educação

Id:10EF3E316A99B421

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2123/2026 – PMMA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ALFA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 42.872.980/0001-62)

ENDEREÇO: Rua Coroaá, nº 350, Tranqueira, Altos/PI, CEP: 64.290-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (TIPO 1), NA LOCALIDADE FORQUILHA SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 11586.5410001/22-001, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, Proposta nº 11586.5410001/22-001 e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 21/04/2026

Miguel Alves/PI, 21 de abril de 2026

Raquel Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde